

ERRATA Nº 005/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2 – MUNICÍPIO DE LORENA/SP

A Prefeitura Municipal de Lorena por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, com a Lei Federal nº 14.903/2024, com o Decreto Federal nº 11.740/2023, com o Decreto Federal nº 11.453/2023, com a Instrução Normativa MinC nº 10/2023, demais normas aplicáveis e com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento às Multilinguagens Culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, torna pública a presente ERRATA Nº 005/2026, destinada à retificação do item 5.1 do Comunicado nº 011/2026 e à atualização do cronograma das etapas subsequentes do certame, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

- 1.1. A presente Errata tem por finalidade promover a retificação material do item 5.1 do Comunicado nº 011/2026, a fim de adequá-lo às disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 quanto ao limite máximo de projetos passíveis de contratação por proponente.
- 1.2. Tem, ainda, por finalidade atualizar o cronograma das etapas administrativas posteriores à homologação do resultado final, com a inclusão da etapa destinada à conferência e ao recebimento das informações bancárias dos proponentes contemplados, indispensável à formalização dos Termos de Execução Cultural e à transferência dos recursos financeiros.

2. DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. DO ITEM 5.1 DO COMUNICADO Nº 011/2026

ONDE SE LÊ:

5.1. O proponente que figure como selecionado em mais de um projeto deverá exercer, no momento da assinatura do Termo de Execução Cultural, a opção pelo projeto que pretende executar, observadas as limitações estabelecidas no Edital.

LEIA-SE:

5.1. O proponente contemplado em mais de 02 (dois) projetos deverá manifestar formalmente, no momento da celebração do Termo de Execução Cultural, sua opção pelos 02 (dois) projetos que pretende executar, observadas as disposições e limitações estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

2.2. DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
17	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	24 de julho de 2026
18	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	26 de julho a 03 de agosto de 2026
19	Pagamento dos projetos contemplados	até 17 de agosto de 2026

LEIA-SE:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA / PERÍODO
17	Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27 de julho de 2026
18	Contato da Secretaria Municipal de Cultura com os proponentes para conferência e solicitação dos dados bancários	De 28 a 29 de julho de 2026
19	Encaminhamento, pelos proponentes, das informações bancárias e demais documentos eventualmente solicitados	De 30 de julho a 04 de agosto de 2026
20	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	De 05 a 12 de agosto de 2026

21	Pagamento dos projetos contemplados	Até 31 de agosto de 2026
----	-------------------------------------	--------------------------

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A retificação promovida no item 5.1 decorre da necessidade de adequação do texto às disposições expressamente previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que autorizam a contratação de até 02 (dois) projetos por proponente, impondo a manifestação de opção apenas na hipótese de contemplação em quantidade superior ao limite estabelecido.

3.2. A atualização do cronograma administrativo decorre da necessidade de inclusão da etapa de conferência e recebimento das informações bancárias dos proponentes contemplados, procedimento indispensável à formalização dos Termos de Execução Cultural e à correta operacionalização da transferência dos recursos públicos.

3.3. As alterações promovidas possuem natureza exclusivamente procedimental e material, não implicando modificação dos critérios de seleção, classificação, habilitação, pontuação ou da ordem de classificação dos projetos contemplados.

3.4. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Comunicado nº 011/2026 e dos demais atos administrativos relacionados ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta Errata passa a integrar o Comunicado nº 011/2026 para todos os fins de direito.

4.2. Permanecem ratificados todos os demais atos administrativos anteriormente praticados que não contrariem as disposições da presente Errata.

4.3. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, Estado de São Paulo, 27 de julho de 2026.

ANNE GRAZIELLE DA SILVA MARTINS

Diretora Especial de Cultura de Lorena